



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Comissão Eleitoral Local – Câmpus São João da Boa Vista | Resolução n.º 32/2020, de 18 de agosto de 2020.
Endereço: Avenida Marginal, 585 – Bairro Fazenda Nossa Senhora Aparecida do Jaguari
E-mail: comissaolocal2020.sbv@ifsp.edu.br

LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATOS AO CARGO DE DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO CÂMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA, instituída pela Resolução n.º 32, de 18 de agosto de 2020, e com base no Decreto n.º 6.986, de 20 de outubro de 2009, Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e Art. 15 do Código Eleitoral para escolha de Diretores-Gerais de câmpus do Instituto Federal de São Paulo - 2020, torna pública a Lista Preliminar de Candidatos a Diretor-Geral do Câmpus São João da Boa Vista:

CANDIDATO (A)	DATA DE INSCRIÇÃO	DECISÃO PRELIMINAR	MOTIVO DA DECISÃO
Diego Cesar Valente e Silva	10/09/2020	Deferido	Atende a todos os requisitos necessários de acordo com o código eleitoral
Menoti Borri	11/09/2020	Deferido	Atende a todos os requisitos necessários de acordo com o código eleitoral

Os Recursos em relação à esta Lista deverão ser encaminhados ao e-mail institucional da Comissão Eleitoral Local (comissaolocal2020.sbv@ifsp.edu.br) no prazo estabelecido em Cronograma Eleitoral (**até às 18h do dia 16/09/2020**), através de preenchimento do Formulário para Recursos (Anexo IV) do Código Eleitoral para escolha de Diretores-Gerais de câmpus do Instituto Federal de São Paulo – 2020, de acordo com o que versa o Capítulo III do referido Regulamento.

São João da Boa Vista- SP, 15 de setembro de 2020

Juliana Gimenes Gianelli
Presidente da Comissão Eleitoral Local 2020
Câmpus São João da Boa Vista